

**EXÉRCITO****Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército****Despacho n.º 16 491/2007****Subdelegação de competências no comandante da Unidade de Apoio do Estado-Maior do Exército**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do despacho do tenente-general adjunto para o planeamento do Estado-Maior do Exército de 1 de Fevereiro de 2007, subdelego no comandante da Unidade de Apoio do Estado-Maior do Exército, coronel de cavalaria (16499879) Rui Alves Tavares Ferreira, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 30 000.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 18 de Dezembro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Unidade de Apoio do Estado-Maior do Exército que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

2 de Fevereiro de 2007. — O Director-Coordenador, *António Carlos de Sá Campos Gil*, major-general.

**Despacho n.º 16 492/2007****Subdelegação de competências no director-coordenador do Estado-Maior do Exército**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do despacho n.º 79/CEME/2007, do Chefe do Estado-Maior do Exército, de 8 de Março de 2007, subdelego no director coordenador do Estado-Maior do Exército, major-general (07160674) António Carlos Campos Gil, a competência que me é conferida no n.º 2 do referido despacho para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 49 800.

2 — A competência referida no número anterior pode ser subdelegada, no todo ou em parte, no comandante da Unidade de Apoio do Estado-Maior do Exército.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de Fevereiro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director coordenador do Estado-Maior do Exército que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

9 de Março de 2007. — O Adjunto para o Planeamento, *Francisco António Fialho da Rosa*, tenente-general.

**Despacho n.º 16 493/2007****Subdelegação de competências no comandante da Unidade de Apoio do Estado-Maior do Exército**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do despacho do tenente-general adjunto para o planeamento do Estado-Maior do Exército de 9 de Março de 2007, subdelego no comandante da Unidade de Apoio do Estado-Maior do Exército, coronel de cavalaria (16499879) Rui Alves Tavares Ferreira, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 30 000.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 20 de Fevereiro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Unidade de Apoio do Estado-Maior do Exército que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

12 de Março de 2007. — O Director-Coordenador, *António Carlos de Sá Campos Gil*, major-general.

**Despacho n.º 16 494/2007**

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 1.º do Decreto Regulamentar n.º 70/94, de 21 de Dezembro, determino o seguinte:

1 — A Direcção de Obtenção de Recursos Humanos, a Direcção de Justiça e Disciplina, o Centro de Recrutamento do Porto e o Gabinete de Atendimento ao Público do Porto constituem-se como dependências administrativas da Secção de Logística do Centro de Finanças do Comando do Pessoal, deixando de constituir dependências administrativas da Secção de Logística do Comando do Pessoal.

2 — A alínea *b*) do n.º 1 do despacho n.º 15 004/2006, de 23 de Junho, do Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário*

*da República*, 2.ª série, n.º 134, de 13 de Julho de 2006, é alterada nos termos previstos no número anterior.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2007.

20 de Junho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

**Despacho n.º 16 495/2007**

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 1.º do Decreto Regulamentar n.º 70/94, de 21 de Dezembro, determino o seguinte:

1 — O Centro de Simulação do Exército constituiu-se como dependência administrativa da Secção de Logística do Comando da Instrução e Doutrina, deixando de constituir dependência administrativa da Secção de Logística da Escola Prática de Infantaria.

2 — A alínea *d*) do n.º 1 do despacho n.º 15 004/2006, de 23 de Junho, do Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 13 de Julho de 2006, é alterada nos termos previstos no número anterior.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2007.

25 de Junho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

**Comando do Pessoal****Direcção de Administração de Recursos Humanos****Repartição de Pessoal Civil****Despacho n.º 16 496/2007**

Por ter sido publicado indevidamente o despacho (extracto) n.º 12 150/2007 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 19 de Junho de 2007, referente à transição de Maria Madalena Gonçalves Martins de Abrunhosa, professora do ensino básico e secundário do quadro de pessoal do Ministério da Educação para o quadro de pessoal civil do Exército, deve o mesmo ser anulado por já ter sido publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 18 de Junho de 2007, como despacho (extracto) n.º 11 997/2007.

28 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

**Despacho (extracto) n.º 16 497/2007**

Por despacho de 30 de Junho de 2006 do Ministro de Estado e das Finanças, após proposta de 10 de Maio de 2006 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, com Maria da Graça Blanco Vilar da Silva foi celebrado contrato administrativo de provimento, a tempo integral, para exercer funções de professora assistente equiparada no Instituto Militar Pupilos do Exército, com efeitos reportados a 2 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

**Despacho (extracto) n.º 16 498/2007**

Por despacho de 28 de Junho de 2007 do chefe da Repartição do Pessoal Civil, DARH, Exército Português, proferido no uso de competência subdelegada e após anuência do Instituto Hidrográfico, Sérgio Augusto Cascalho Macarrão, operário principal qualificado/electricista, do quadro de pessoal do Centro Instituto Hidrográfico, transferido para lugar da mesma categoria e carreira do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), ficando colocado no Regimento de Infantaria n.º 15 (RI 15). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

**Despacho (extracto) n.º 16 499/2007**

Por despacho de 2 de Julho de 2007 do chefe da Repartição de Pessoal Civil, proferido no uso de competência subdelegada, foi autorizada a denúncia do contrato da auxiliar de serviços Isabel Maria dos Santos Costa Coelho, colocada no Regimento de Artilharia 4, com efeitos a partir de 13 de Julho de 2007, nos termos do n.º 1